



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMPDEC)
AVENIDA RIO BRANCO S/N CENTRO-PEDREIRAS-MA.
CNPJ – 16.916.043/0001-51

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON
Deslizamentos, inundações bruscas ou processos hidrológicos correlatos.

PEDREIRAS - MA

VERSÃO: 03
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2015
EXEMPLAR PERTENCENTE A: C O M P D E C

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para **deslizamentos, inundações, hidrológicos correlatos** do município de **PEDREIRAS-MA**, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **PEDREIRAS - MA**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.5 SUMÁRIO

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA
1	INTRODUÇÃO	2
1.1	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	2
1.2	PÁGINA DE ASSINATURAS	3
1.3	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	4
1.4	REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	5
1.5	SUMÁRIO	6
1.6	INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	8
1.7	INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON	8
2	FINALIDADE	8
3	SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	9
3.1	SITUAÇÃO	9
3.2	CENÁRIOS DE RISCO	9
3.3	PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	10
4	OPERAÇÕES	11
4.1	CRITÉRIOS E AUTORIDADE	11
4.1.1	ATIVAÇÃO DO PLANO	11
4.1.1.1	CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	11
4.1.1.2	AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO	12
4.1.1.3	PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO	12
4.1.2	DESMOBILIZAÇÃO	12
4.1.2.1	CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	12
4.1.2.2	AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO	13
4.1.2.3	PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	13
4.2	FASES	13
4.2.1	PRÉ-DESASTRE	13
4.2.1.1	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	13
4.2.1.2	MONITORAMENTO	14
4.2.1.3	ALERTA	14
4.2.1.4	ALARME	14
4.2.1.5	ACIONAMENTO DOS RECURSOS	14
4.2.1.6	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS	14
4.2.2	DESASTRE	14
4.2.2.1	FASE INICIAL	14
4.2.2.1.1	DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)	14
4.2.2.1.2	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO	15
4.2.2.1.3	ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA	15
4.2.2.1.4	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C. P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS).	15
4.2.2.1.5	CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	15
4.2.2.2	RESPOSTA	15
4.2.2.2.1	AÇÕES DE SOCORRO	16
4.2.2.2.1.1	BUSCA E SALVAMENTO	16
4.2.2.2.1.2	PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	16

4.2.2.2.1.3	ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA	16
4.2.2.2.1.4	EVACUAÇÃO	16
4.2.2.2.2	ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS	16
4.2.2.2.2.1	CADASTRAMENTO	16
4.2.2.2.2.2	ABRIGAMENTO	17
4.2.2.2.2.3	RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.	17
4.2.2.2.2.4	MANEJO DE MORTOS	17
4.2.2.2.2.5	ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...).	17
4.2.2.2.3	MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	17
4.2.2.2.4	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL	17
4.2.2.2.5	SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	17
4.2.2.2.6	ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.).	17
4.2.3	REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	18
4.2.3.1	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	18
4.2.3.2	RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	18
4.3	ATRIBUIÇÕES	18
4.3.1	ATRIBUIÇÕES GERAIS	18
4.3.2	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	19
5	COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.	25
5.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA	25
5.1.1	COMANDO	25
5.1.2	ASSESSORIA DO COMANDO	25
5.1.3	SEÇÕES PRINCIPAIS	26
5.1.3.1	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	26
5.1.3.2	SEÇÃO DE OPERAÇÕES	26
5.1.3.3	SEÇÃO DE LOGÍSTICA	26
5.1.3.4	SEÇÃO DE FINANÇAS	27
5.2	ORGANOGRAMA	28
5.3	PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	29
6	ANEXOS	30

1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração e Logística; e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco: **ZONA URBANA**: Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) Alto do Pão de Açúcar, Alto do São Raimundo, Alto São José e **ZONA RURAL** Pau Gelado, Santa Cantilde, Santa Emília, Barriguda do Insono, Marianópolis, Maribondo, São Raimundo, Baixa Fria, Tira Leite, Santa Maria, Angical I Alto de Areia, Pau D'arco e Eira. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

1.7 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação do COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa e Proteção Civil), emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de PEDREIRAS - MA estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **deslizamento e inundações ou processos hidrológicos correlatos** do município de PEDREIRAS - MA partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO

O MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA fica situado na região do médio Mearim com possibilidade de grandes inundações e deslizamentos nas encostas do Bairro Pão de Açúcar, Alto São Raimundo e São Jose, isso acontece quando há alteração na precipitação pluviométrica. Estamos propícios também à constante estiagem em nossa região.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) Alto do Pão de Açúcar, Alto do São Raimundo, Alto São José e **ZONA RURAL**

CENÁRIOS DE RISCO	
1. NOME DO RISCO	Inundações, deslizamentos ou processos hidrológicos correlatos.
2. LOCAL	Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) Alto do Pão de Açúcar, Alto do São Raimundo, Alto São José e ZONA RURAL.
3. DESCRIÇÃO	Alto do Pão de Açúcar, próximo á Ponte Francisco Sá, Alto São Raimundo e Alto São José este último próximo ao morro do cemitério local, residências próximos à encosta, suscetível a deslizamento.
4. RESUMO HISTÓRICO	Em 1974, 2008, 2009 e 2011 sendo a de 1974 e 2009 as de maiores proporções.

5.	FATORES CONTRIBUINTES	Uma parte das habitações ribeirinhas e precárias, baixo percepção de risco da comunidade, e mais de três mil famílias residindo na parte baixa da Cidade.
6.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	São visível e grande as possibilidades de evolução do evento já previsto como o extravasamento do Rio, no caso de monitoramento, temos régua instalada no Rio Mearim e pluviômetro instalado no município, além das NUDECS em bairros, contamos também com Rádio Comunitária, canal de televisão e blogs.
7.	RESULTADOS ESTIMADOS	Nas áreas ribeirinha e mais baixa do município, em poucos dias chega a inundar mais de 300 famílias e 2000 pessoas em risco, prédios comunitários, alguns comércios e alguns povoados da Zona Rural, com isso causa grandes prejuízos ao município.
8.	COMPONENTES CRÍTICOS	A cidade é banhada pelo Rio Mearim e cortada pelo riacho São Francisco em sua zona urbana e rural existem vários lagos á margem do rio na zona rural como os relevos na zona urbana.

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo **duas** horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em cinco horas após ser autorizada.

O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **dez dias** para deslizamentos de grande impacto, 12 horas para inundações ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

O acesso aos bairros: Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) além de povoados, serão limitados ou interrompidos, provocado pelas cheias que transbordam.

A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de **<inserir valor, média estimada>**, a partir de **<quanto tempo>**, contados a partir da decretação da **<situação de emergência, etc>**.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

4.1.1.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo COMPDEC for superior ou igual a 100 mm.
- Quando o nível do rio MEARIM, monitorado pelo COMPDEC for superior ou igual a quatro metros acima da calha.
- Quando a ocorrência de INUDAÇÃO for identificada por meio do monitoramento da COMPDEC no aferimento da régua do Rio Mearim.

4.1.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Coordenador de Defesa Civil, Presidente da Câmara Municipal e Secretário de Assistência Social.

4.1.1.3 PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- A Secretaria de comunicação será o órgão responsável pelos comunicados da hipótese de inundação nas comunidades ribeirinhas.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo COMPDEC for inferior ou igual a 50 mm.
- Quando a evolução do nível do RIO MEARIM, após a ativação do Plano, monitorado pelo COMPDEC for inferior ou igual a QUATRO METROS.
- Quando a ocorrência de INUDAÇÃO não for confirmada por meio do monitoramento da COMPDEC no aferimento da régua do Rio Mearim.

4.1.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: PREFEITO E COORDENADOR DE DEFESA CIVIL.

4.1.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- Definir através de documentos circulares da COMPDEC
- Através do Coordenador da **COMPDEC**, desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de **PEDREIRAS-MA** será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

4.2.1 PRÉ-DESASTRE

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A identificação é realizada através de técnicos da COMPDEC e engenheiro civil da Prefeitura Municipal.

4.2.1.2 MONITORAMENTO

Periodicamente, do mês de dezembro ao mês de maio, através de técnicos da COMPDEC.

4.2.1.3 ALERTA

Quando o Rio estiver na cota de segurança; a Secretaria de Comunicação e NUDECS; rádio comunitária e TV local.

4.2.1.4 ALARME

Quando o Rio estiver na cota de segurança; a Secretaria de Comunicação e NUDECS; rádio comunitária e TV local.

4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

Após a publicação do DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; a COMPDEC e o Prefeito Municipal alertam o Governo Estadual sobre a situação do município através da comunicação eletrônica.

4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS

Após o cadastramento das famílias; através da Secretaria Municipal de saúde; preenchimento do FID pela COMPDEC.

4.2.2 DESASTRE

4.2.2.1 FASE INICIAL

4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)

COMPDEC; após o preenchimento do FID; Ao ser reconhecida a situação de emergência pelo Governo Federal.

4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO

Deve- se está em um local de fácil acesso; após a realização do alerta à população; pela COMPDEC.

4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá ao órgão de proteção e defesa civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;

- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

Aproximadamente sessenta dias antes do período chuvosos a COMPDEC juntamente com as Secretarias envolvidas no evento.

4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C. P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS).

Quando as cheias do Rio Mearim chegarem ao período crítica a cota de segurança. O Prefeito e COMPDEC elaboraram os documentos necessários para os devidos decretos enviando ao Governo Estadual e Federal para disponibilização de recursos.

4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Quando o Rio atingir a cota máxima de segurança; através das Secretarias em visitas aos alojamentos; COMPDEC; Secretaria de Saúde e Assistência Social.

4.2.2.2 RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal.

4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO

4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO

Quando for necessário ou solicitado o corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, Já com uma corporação instalada no município de Trizidela do Vale-Ma, através da COMPDEC usando lanchas e barcos.

4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Quando for necessário, ou ao ser solicitado ou quando houver vítimas, Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão e Secretária de Saúde do Município; hospital Municipal, médico e enfermeiros.

4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

Quando houver desastre natural; através de caminhões e barcos; Secretária Municipal de Infraestrutura - Departamento Municipal de Transportes.

4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO

Quando houver desabrigados; As Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social com agentes de saúde e técnicos da Assistência Social.

4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO

Quando houver desabrigados; As Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social com agentes de saúde e técnicos da Assistência Social.

4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO

Quando houver desabrigados; Departamento de Transportes caminhões, barcos, exército brasileiro e voluntários.

4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.

Quando houver aquisição e doações, a COMPDEC e Assistência Social junto com Exército Brasileiro e equipes de apoio distribuíram os donativos armazenados nos depósitos.\.

4.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS

Quando houver vítimas fatais; IML, polícia Civil.

4.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...) * ver a legislação específica.

Havendo idosos, crianças ou adolescentes com necessidades especiais, será informado ao Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS

Quando houver necessidade; através de solicitação ao Governo do Estado e Federal.

4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL

4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Apoio logístico com indicação de alguém da equipe financeira.

4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.).

Quando forem detectados desastres naturais; COMPDEC e a Secretaria de Comunicação informaram através dos meios de comunicações locais.

4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Após o desastre natural; secretaria de infraestrutura; engenheiro civil, agentes de limpeza publica carros-pipa, caminhão basculhaste pá-carregadeira, retroescavadeira;

4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ao ser concluído a reabilitação do cenário, Secretaria de infraestrutura, CEMAR, CAEMA e profissionais da área.

4.3 ATRIBUIÇÕES

4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA	ORGÃO
Ativar e desativar o PLANCON.	Gabinete do Prefeito e COMPDEC
Informar Defesa Civil Estadual e Federal	COMPDEC

Coordenar as atividades e articulações do Sistema.	COMPDEC
Cadastrao das famílias.	Secretarias: Assistência Social e Saúde
Cadastrar os transportes	Secretaria de Infraestrutura
Cadastrar os alojamentos	Secretaria de Infraestrutura

GABINETE DO PREFEITO

Ativar e desativar o PLANCON.
Coordenar as atividades e articulações do Sistema.
Disponibilizar recursos para aquisição de cestas básicas, medicamentos e alimentação.
Decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
Informar a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros a necessidade de apoio.
Apurar os fatos que estejam fora do contexto das operações de assistência.
Programar reuniões entre os membros para apreciação e informações de assuntos referentes à ação de resposta.

COMPDEC

Ativar e desativar o PLANCON.
Mapear as áreas de risco
Coordenar as atividades e articulações do Sistema.
Coordenar as ações de monitoramento na escala do Rio e nos pluviômetros
Organizar a área afetada
Monitorar a instalação do sistema de comando.
Produzir os relatórios
Providenciar o preenchimento do Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e o Decreto de Situação de Emergência.
Informar a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros a necessidade de apoio.
Colher as informações do evento a fim de repassar à Secretaria de Comunicação.
Apurar os fatos que estejam fora do contexto das operações de assistência.
Programar reuniões entre os membros para apreciação e informações de assuntos referentes à ação de resposta.
Coordenar a arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e outros donativos em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Tiro de Guerra 10-008.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cadastrar transportes públicos e particulares para possível desastre.

Cadastrar os alojamentos públicos e particulares, assim como vistoriar as instalações elétricas e hidráulicas.
--

Viabilizar transportes para equipes envolvidas nas ações de coordenação e resposta.

Disponibilizar o engenheiro para mapear áreas de risco
--

Disponibilizar servidores, durante o período de anormalidade, para o auxílio na retirada das famílias atingidas e reabilitação das habitações existentes.

Disponibilizar transportes e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida.

Disponibilizar pá-carregadeira, retroescavadeira, caminhões basculantes para reabilitação do cenário.

Proporcionar a coleta do lixo visando à limpeza e conservação dos abrigos.
--

Manter contato com a CAEMA e CEMAR para eventuais cortes e religamentos.
--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
--

Disponibilizar servidores para protocolar as ações do evento.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participar das ações de cadastramento, triagem, distribuição de donativos e alimentos em parceria com a COMPDEC.
--

Fazer visitas diariamente aos abrigos.
--

Promover campanhas de fortalecimento da cidadania em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
--

Fazer visitas aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física.).

Organizar a alimentação para as equipes de trabalhos envolvidos no evento.
--

Consolidação dos relatórios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.**

Destinar, dentro do orçamento de cada órgão, recursos orçamentários para as atividades de resposta.

Viabilizar transportes para equipes envolvidas nas ações de coordenação e resposta.

Coordena o posto de comando

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Disponibilizar Assessoria de Comunicação para produzir campanhas informativas, divulgar as ações das equipes de trabalhos durante o período emergencial e difundir boletins diários das previsões climáticas.

Comunicação através de rádio e TV local do alerta de decorrência das enchentes.

Comunicação através de rádio e TV local do alarme, referente às enchentes.

SECRETARIA DE SAÚDE

Efetuar a triagem socioeconômica e cadastramento das famílias vulneráveis nas áreas de risco em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Proceder à assistência pré-hospitalar.

Efetuar atendimentos médicos e cirúrgicos de urgência

Promover ações básicas de saúde pública nos abrigos.

Promover palestras de conscientização de higiene individual e coletiva.

Promover visitas de profissionais do PSF nos abrigos visando à assistência e prevenção de doenças e também nos locais onde há população atingida (ilhadas).

Efetuar consultas médicas nos abrigos.

Agir preventivamente no controle de epidemias.

Manter os seus quadros em alerta.

Proceder à vacinação do pessoal envolvido nas ações de reposta.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Apoio financeiro para a atuação do evento

Apoio logístico no suporte nas operações de respostas.
--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Disponibilizar servidores durante o período emergencial.
--

Disponibilizar os transportes e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida.
--

Disponibilizar os diretores dos seus respectivos prédios, Escolas, Estádio e Ginásio de Esportes, para fiscalização diária e informar a COMPDEC qualquer anormalidade quando houver.
--

Controlar através de seus diretores e com apoio da Secretaria de Assistência social o número de famílias que ocupam o abrigo para controle da COMPDEC.
--

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
--

Disponibilizar funcionários para confeccionar cestas básicas.

Disponibilizar servidores para cadastramento nos abrigos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
--

Promover campanha de educação ambiental nos abrigos.
--

Solicitar a Justiça o embargo de residências, prédios públicos e privados que ofereçam riscos a população e que estejam dentro de sua área de atuação.
--

Disponibilizar o barco de sua propriedade para realizar as ações de busca e socorro.
--

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Articular e colaborar nas ações de respostas aos afetados residentes na Zona Rural em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Município de Pedreiras-Ma.
--

Coordenar as informações das regiões ribeirinhas da Zona Rural.

Contabilizar a perda das safras atingidas.
--

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TRABALHO

Disponibilizar servidores para realizar visitas às comunidades atingidas por eventos adversos.
--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLITICOS

Negociar com fornecedores e fazer e coordenar a distribuição de leite e pão.
--

MINISTÉRIO PÚBLICO

Apoio a todas as ações que envolva embargo ou gere pendências Jurídica, relacionada às enchentes.

EXERCITO BRASILEIRO

Apoio com os atiradores do Tiro de Guerra 08-008 na retirada das famílias e distribuição de donativos.
--

Instalação ao Corpo de Bombeiros do MA, ao 24º BC e a 10ª Região Militar.

CORPO DE BOMBEIRO

Realizar busca e salvamento de vítimas.

Realizar primeiros – socorros.

POLICIA MILITAR E CIVIL

Promover segurança durante as distribuições de donativos.

Realizar ronda periodicamente aos abrigos.
--

Manejo dos mortos

IGREJAS CATOLICAS E EVANGELICAS
--

Disponibilizar abrigos à população desabrigada.

Indicar colaboradores para auxiliar as instalações em parceria com a COMPDEC e a Secretaria de Assistência Social - Departamento de Assuntos Religiosos.
--

CEMAR

Providenciar desligamento das redes elétricas que possam causar danos nas áreas inundadas.
--

Dispensar o pagamento das contas de energia durante o estado de emergência da população afetada.
--

Religamento se necessário nos prédios a serem ocupados pelos desabrigados

CAEMA

Cautela para que não falte Água nos abrigos.

Efetuar o desligamento nas áreas atingidas afim de não ocorrer contaminação na rede de água.
--

Dispensar o pagamento das contas de água durante o estado de emergência da população atingida.
--

TV E RADIOS LOCAIS

Apoio para divulgação de informativos sobre a situação emergencial no Município de Pedreiras-Ma.
--

Disponibilizar espaço para a divulgação das informações sobre o alerta.

Informações ligadas às ações de saúde, distribuições de donativos e outros que sejam de interesse da população.

5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

5.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA

5.1.1 COMANDO

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

UM REPRESENTANTE DE CADA SECRETARIA

5.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador de Ligações: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de Segurança: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de Informações ao Público: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da Secretaria: <inserir o nome do órgão>

5.1.3 SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador de planejamento: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de operações: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de logística: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de Finanças: <inserir o nome do órgão>

5.1.3.1 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador da unidade de situação: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de recursos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de documentação: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de especialistas: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de decretação: <inserir o nome do órgão>

5.1.3.2 SEÇÃO DE OPERAÇÕES

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Encarregado da área de espera: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de operações aéreas: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de socorro: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de assistência: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de reabilitação: <inserir o nome do órgão>

5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador da subseção de suporte: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de suprimentos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de instalações: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de apoio operacional: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de serviços: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de alimentação: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de médica: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de comunicação: <inserir o nome do órgão>

5.1.3.4 SEÇÃO DE FINANÇAS

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

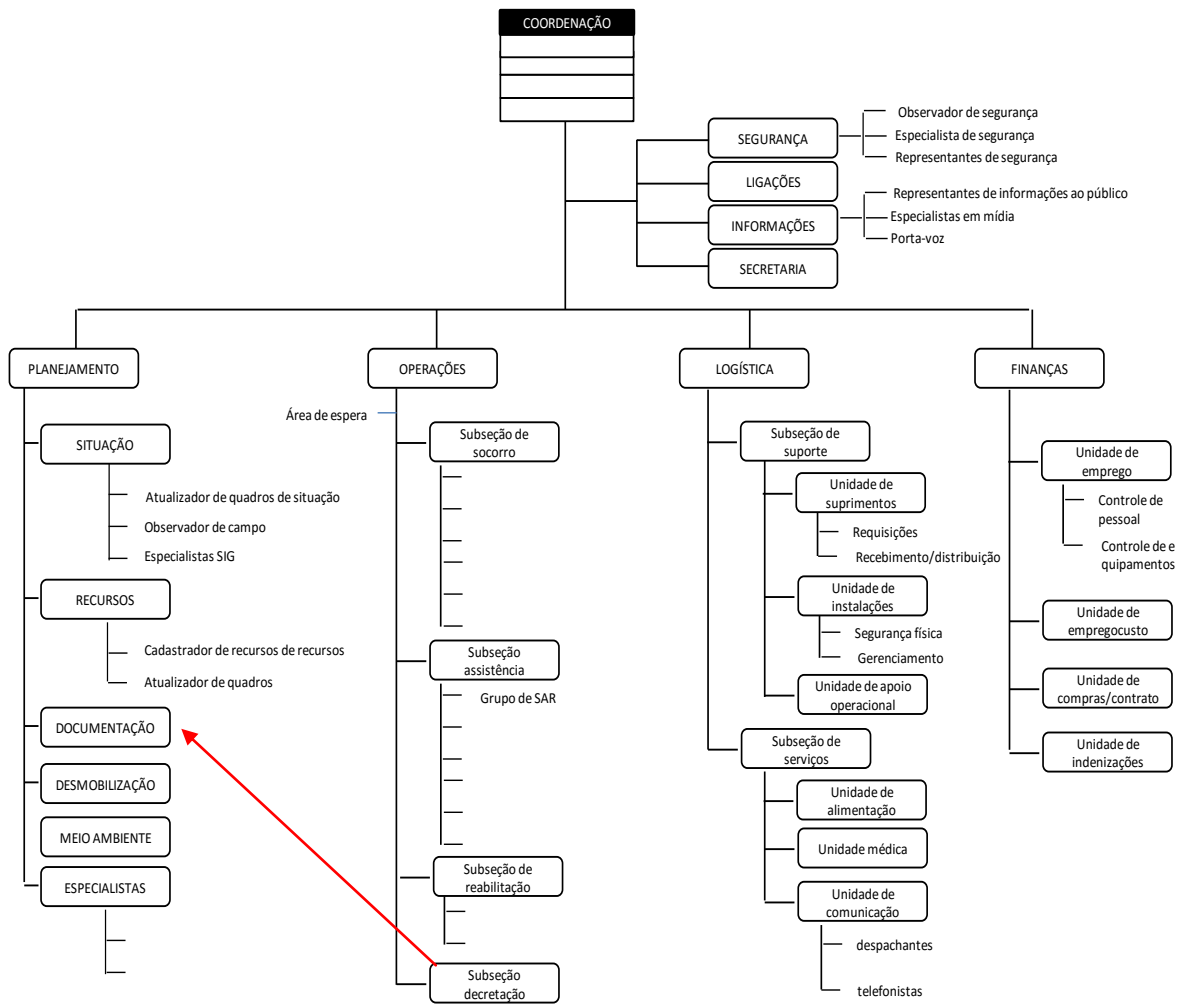
Coordenador da unidade de emprego de recursos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de compras e contratações: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de custos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de indenizações: <inserir o nome do órgão>

5.2 ORGANOGRAMA



5.3 PROTOCOLOS DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

Cenário identificado.

Prioridades a serem preservadas.

Metas a serem alcançadas.

Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).

Organograma modular, flexível, porém claro.

Canais de comunicação.

Período Operacional (Horário de Início e Término).

Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.

Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.

Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.

Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.

Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

6. ANEXOS

